



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2678 – 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Extrato de Ata de Registro de Preços nº **210/2023**, Pregão Eletrônico nº **41/2023**, publicado no dia **14 de junho de 2023**, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de julho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Extrato de Ata de Registro de Preços nº **211/2023**, Pregão Eletrônico nº **41/2023**, publicado no dia **14 de junho de 2023**, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de julho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Extrato de Ata de Registro de Preços nº **212/2023**, Pregão Eletrônico nº **41/2023**, publicado no dia **14 de junho de 2023**, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de julho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Extrato de Ata de Registro de Preços nº **213/2023**, Pregão Eletrônico nº **41/2023**, publicado no dia **14 de junho de 2023**, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de julho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Extrato de Ata de Registro de Preços nº **214/2023**, Pregão Eletrônico nº **41/2023**, publicado no dia **14 de junho de 2023**, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de julho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Extrato de Ata de Registro de Preços nº **215/2023**, Pregão Eletrônico nº **41/2023**, publicado no dia **14 de junho de 2023**, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de julho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Extrato de Ata de Registro de Preços nº **216/2023**, Pregão Eletrônico nº **41/2023**, publicado no dia **14 de junho de 2023**, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de julho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Extrato de Ata de Registro de Preços nº **217/2023**, Pregão Eletrônico nº **41/2023**, publicado no dia **14 de junho de 2023**, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de julho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Inclusão da Dotação Orçamentária

Termo de Convênio 04/2023

Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (Cisnorpi)

Objeto: O presente termo em por objetivo estabelecer condições para o repasse dos valores oriundos do Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde para Manutenção/ funcionamento da Unidade dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (Samu), administrado pelo Cisnorpi, de conformidade com diretrizes estabelecidas pelo Ministério, através de portarias específicas.

Dotação Orçamentária nº:

0910.1030200152.085. 3.3.90.39.50.99. FR 494 Saúde – Atenção de Média e Alta Complexidade;

Valor: R\$ 631.260,00 – abril/2023 à dezembro/2023;

Vigência: 15/06/2023 a 31/12/2023.

Data da Assinatura: 15 de junho de 2023.

Foro: Comarca de Jacarezinho

Modalidade: Termo de Convênio;

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

João Luccas Thabet Venturine

Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2678 – 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 21/2023

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 31, inciso II, e considerando a AUDIÊNCIA PÚBLICA de Debate e Apresentação de Propostas sobre a retirada da caixa-d'água situada no Parque Bela Vista, a ser realizada no Salão Paroquial “Dom Mauro Aparecido dos Santos”, situado na Rua Vereador Francisco Camargo, esquina com a Rua Padre Melo – Centro, no dia **22 de junho de 2023**, a partir das **19h30min**, resolve-----

CONVOCAR

para o referido evento as Servidoras abaixo relacionadas, as quais deverão comparecer com pelo menos **30 (trinta) minutos de antecedência**:

Servidor(a)	Cargo
CÍNTIA BRUNO FERREIRA GARCIA	Assessora de Imprensa
MÔNICA DA SILVA COSTA	Analista Legislativa

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de junho de 2023.

José Izaiás Gomes – “Zola”
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 46/2022

Processo 46/2022

INEXIGIBILIDADE 20/2022

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de passagens rodoviárias.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A., inscrita no CNPJ de número 81.159.857/0001-50, versando sobre contratação de empresa fornecedora de passagens rodoviárias, com o custo total no valor de R\$ 312,46 (trezentos e doze reais e quarenta e seis centavos), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 12 de junho de 2023.

José Izaiás Gomes – “Zola”
Presidente

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 51/2019

CONTRATO Nº: 333/2019

OBJETO: A contratação de empresa de transporte escolar de alunos residentes nos bairros da zona rural.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: CANDIDO E LIMA LTDA - ME

VALOR ADITIVADO: R\$ 1.653,60 (hum mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

Lote	item	KM Diário aditivado	Dias Letivos	Total de KM aditivado	R\$ por KM	Valor Total
1	3	65	8	520	R\$ 3,18	R\$ 1.653,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1236100092.043 – 3.3.90.33.00 FR 3138 CÓD. REDUZIDO 4165

Jacarezinho, 14 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 21/2021

CONTRATO Nº: 136/2021

OBJETO: A contratação de empresa de transporte escolar de alunos residentes nos bairros da zona rural.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: J.V. OLIVEIRA E CIA LTDA- ME

VALOR ADITIVADO: R\$ 1.987,20 (hum mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Linha	Percurso	KM Diário aditivado	Dias Letivos	Total de KM	R\$ por KM	Valor Total
3	3	46	8	368	R\$ 5,40	R\$ 1.987,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1236100092.043 – 3.3.90.33.00 FR 3138 - CÓD. REDUZIDO 4165

Jacarezinho, 14 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 16/2023 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Nelson Mascaro, Cadastro Municipal nº. 01.03.122.228.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4421 por infração ao disposto no Artigo 37, § único, inciso I, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Dr. Heraclio, 41, Centro, no prazo máximo, de 10 (dez) dias, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Fiscal: João Roberto A Hagemeyer

Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 15 de junho de 2023

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 23/2023.

CONTRATO Nº 207/2023

OBJETO: A contratação de empresa que forneça serviços terceirizados (Atendente/sala de aula e Inspetor de Alunos), para a Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: IGES CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

VALOR: R\$ 1.474.832,71 (hum milhão, quatrocentos e quatrocentos e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 9 (nove) meses, contados da data da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023.

FISCAL DO CONTRATO: *Gisela Spiacci Barbosa*.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0810.1236100092.251	3.3.90.39.00	FR 103	CÓD REDUZIDO 3225
0810.1236100092.251	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 3224
0810.1236100092.251	3.3.90.39.00	FR 104	CÓD. REDUZIDO 3226
0810.1236500092.252	3.3.90.39.00	FR 104	CÓD. REDUZIDO 3229
0810.1236500092.252	3.3.90.39.00	FR 107	CÓD. REDUZIDO 3230

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2678 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ATO DA PRESIDÊNCIA 8/2023

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constantes na Lei Orgânica, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 31, inciso II, resolve:

Art. 1.º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Ato da Presidência 06/2023 que obriga o registro de ponto biométrico de entrada e saída pelos Servidores Comissionados desta Câmara Municipal.

Art. 2.º Permanece, aos Servidores que exercerem suas atividades no período matutino, a obrigatoriedade de complementar sua carga horária semanal de 20 horas nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias ou Solenes ou de acordo com a conveniência da Presidência.

Art. 3.º Este ATO DA PRESIDÊNCIA entra em vigor no dia 16 de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de junho de 2023.


JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2678 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE CIÊNCIA

Cientificados, nesta data, do teor do Ato da Presidência 8/2023.

NOME	ASSINATURA	DATA
1. DIEGO DONINI ROSA – Consultor Jurídico	_____	___/___/___
2. FLÁVIO BRAGA FILHO – Assessor Contábil	_____	___/___/___
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA – Assessor Legislativo	_____	___/___/___
4. CINTIA BRUNO FERREIRA GARCIA – Assessor de Imprensa	_____	___/___/___
5. VÍTOR C. P. FERNANDES – Assessor Legislativo	_____	___/___/___



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2678 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9274/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais n.º 4.350 de 13 de junho de 2023 e 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 271.976,16 (duzentos e setenta e um mil novecentos e setenta e seis reais dezesseis centavos), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2022 a 2025 - (Lei nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021) e LDO 2023 - (Lei nº. 4.290 de 22 de dezembro de 2022).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.90.34.00	4121	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente.	271.976,16
TOTAL DO CRÉDITO			271.976,16

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.244	
3.3.90.39.00	1952	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente.	271.976,16
TOTAL DA REDUÇÃO			271.976,16

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2678 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9275/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais n.º. 4.353 de 14 de junho de 2023 e 4.291 de 29 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 631.260,00 (seiscentos e trinta e um mil duzentos e sessenta reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROGRAMA	0015	Atenção Especializada – MAC	
ATIVIDADE	2.285	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.285	
NATUREZA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente.	631.260,00
TOTAL DO CRÉDITO			631.260,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00 – 461	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU	631.260,00
TOTAL		631.260,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2678 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9276/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais n.º. 4.353 de 14 de junho de 2023 e 4.291 de 29 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.111	
3.3.90.36.00	4170	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	30.000,00
3.3.90.47.00	4171	Obrigações Tributárias e Contributivas - Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	6.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			36.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	36.000,00
TOTAL		36.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2678 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9277/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 99.602,35 (noventa e nove mil seiscentos e dois reais trintam e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.111	
3.3.90.39.00	3424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	99.602,35
TOTAL DO CRÉDITO			99.602,35

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	99.602,35
TOTAL		99.602,35

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2678 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9278/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824300236.002	
3.3.90.39.00	4169	Outros Serviços de Terceiros – Fonte: 3934 – Bloco de Financ. da Proteção Social Básica (SUAS) - Exercícios Anteriores.	182.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			182.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

934	Bloco de Financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	182.000,00
TOTAL		182.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal